



RETIFICAÇÃO I

EDITAL Nº. 013/2015 – IFNMG – Câmpus Araçuaí PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/PIBIC – IFNMG/FAPEMIG/CNPq

O Diretor-Geral do Câmpus Araçuaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG), por meio da Diretoria/Coordenação de Pesquisa do Câmpus, e no uso de suas atribuições legais, torna pública a Primeira Retificação do Edital nº 013/2015, contendo as normas referentes ao processo seletivo de 2015, para concessão de Bolsas de Iniciação Científica do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/PIBIC – IFNMG/FAPEMIG/CNPq, com as seguintes alterações:

I-Onde se lê:

4.1. A inscrição deverá ser realizada pelo orientador do estudante, no período de 13/04/2015 à 19/04/2015 no protocolo do IFNMG – Câmpus Araçuaí, conforme horário de funcionamento do setor.

II-Leia-se:

4.1. A inscrição deverá ser realizada pelo orientador do estudante, no período de 13/05/2015 à 19/05/2015 no protocolo do IFNMG – Câmpus Araçuaí, conforme horário de funcionamento do setor.

III-Onde se lê:

4.2. f) Histórico escolar, atualizado, do estudante ou cópia atualizada do boletim de rendimento fornecida pelo setor de registro escolar do IFNMG – Câmpus Araçuaí. OBS.: Os prazos do setor de registro escolar para expedição dos documentos referidos acima são: • Boletim de rendimento - 05 dias; • Declaração de matrícula - 02 dias; • Histórico atualizado - 30 dias. (Os estudantes devem procurar a Coordenadoria de Registros Escolares para preenchimento do requerimento próprio.)

IV-Leia-se:

4.2. f) Histórico escolar do estudante ou cópia do boletim de rendimento fornecida, conforme condições de atualização da secretaria de registro escolar do IFNMG – Câmpus Araçuaí ou histórico atualizado de escola de origem onde devem constar a nota e a carga-horária por disciplina para fins de avaliação do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)

Araçuaí, 14 de maio de 2015.

Aécio Oliveira de Miranda
(Diretor-Geral do IFNMG – Câmpus Araçuaí)